



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

DECRETO Nº 6/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil reais).

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
760	3390.33.00.00	01000	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
Total da Unidade				5.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
1070	3390.32.00.00	01000	Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuita	20.000,00
Total da Unidade				20.000,00

08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10.301.0008-2023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1631	3390.30.00.00	33327	Material de Consumo	6.000,00
Total da Unidade				6.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2035	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS VARIÁVEL II E PAIF			
2131	3390.36.00.00	33778	Outros Serv. Terceiros – Pessoal Fisica	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

09.001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244.0010-2036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
2171	3390.30.00.00	33776	Material de Consumo	15.000,00
Total da Unidade				15.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o Cancelamento parcial e o Superávit Financeiro do exercício anterior de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2010	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR			
800	3390.36.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoal Fisica	5.000,00
840	4490.52.00.00	01000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
Total da Unidade				8.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.0006-2016	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			



Prefeitura Municipal de Sapopema

CNPJ – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone:(43)3548-1383 – Sapopema – Pr.

1040	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	10.000,00
Total da Unidade				10.000,00

06.001	EDUCAÇÃO			
12.365.0006-2017	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (CRECHE)			
1260	3190.11.00.00	01000	Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	7.000,00
Total da Unidade				7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de janeiro de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal